



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ**

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº 3, DE 23/2/2023**

**CONSTITUI A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA TRATAR SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE SAÚDE, ACERCA DO FORNECIMENTO GRATUITO PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DE MEDICAMENTOS FORMULADOS DE DERIVADO VEGETAL À BASE DE CANABIDIOL EM ASSOCIAÇÃO COM OUTRAS SUBSTÂNCIAS ANABINÓIDES, INCLUINDO O TETRAHIDROCANABIDIOL.**

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão de Assuntos Relevantes para tratar sobre a política de fornecimento gratuito, pelo Sistema Único de Saúde - SUS, de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o tetrahydrocanabidiol.

**Art. 2º** A Comissão será constituída de 3 (três) vereadores.

**Art. 3º** O prazo dos trabalhos será de 90 (noventa) dias.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 23 de fevereiro de 2023, 469º ano da fundação da cidade.

**CARLOS ROBERTO FERREIRA**

Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

**RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA**

Diretor Geral

Proc. CM nº 667/2023  
RLOS/IGS.



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 390036003700320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.